



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2026

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE
SOBREAVISO PARA OS MOTORISTAS QUE
ATENDEM O CONSELHO TUTELAR DE
DOMINGOS MARTINS.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Sobreaviso no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) a ser concedida a motorista efetivo, devidamente qualificado e identificado, com atuação na Secretaria Municipal de Governo, exclusivamente para atuação no Conselho Tutelar de Domingos Martins.

Parágrafo único. A Gratificação de Sobreaviso será atualizada quando for concedido Reajuste ou Revisão Geral de Remuneração dos servidores públicos do município de Domingos Martins.

Art. 2º Considera-se de "sobreaviso" o servidor que, cumprida a sua carga horária de trabalho normal ou por escala, permanecer em sua própria casa aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço.

Parágrafo único. Os períodos sujeitos ao regime de sobreaviso serão estabelecidos previamente para cada servidor convocado através de ato da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º A Gratificação de Sobreaviso terá aplicação unicamente em chamadas emergenciais para atendimento aos membros do Conselho Tutelar de Domingos Martins.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias que serão suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará por Decreto a aplicação desta Lei Complementar no que se fizer necessário à sua aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis 26/2013 e 45/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 20 de março de 2026.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***.***.***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
20/03/2026 13:36:47

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

